



**Documentação mínima comprobatória da condição de estudante INDÍGENA E
QUILOMBOLA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA
PERMANÊNCIA**

- Termo de Compromisso MEC;
- Auto declaração do candidato;
- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;
- Declaração da Fundação Nacional do Índio - Funai de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena (quando for o caso);
- Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola (quando for o caso).

Obs. 1: Quando a declaração da FUNAI ou dos PALMARES não expressar a residência do candidato na comunidade, a Declaração de Pertencimento étnico deverá fazê-la;

Obs. 2: Os documentos deverão ser anexados no SISBP e enviados também aos seguintes e-mails:

UNIDADE	E-MAIL
Manaus	manauspbp@ufam.edu.br
ICET	daicet@ufam.edu.br
ISB	servicosocialisb@ufam.edu.br
INC	bpinc@ufam.edu
ICSEZ	coord_academica@ufam.edu.br
IEAA	protocoloieaa@ufam.edu.br



ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES

1. As inscrições poderão ser efetuadas no site: **sisbp.mec.gov.br**;
2. Poderão se inscrever estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados pela UFAM;
3. As inscrições ocorrerão de **24 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022**;
4. O discente deverá se inscrever primeiramente no sistema SISBP (site do item 1) e posteriormente encaminhar a documentação a um dos e-mails descrito anteriormente;
5. Todos os modelos de documentos e o formulário de requerimento estarão disponíveis no endereço <https://progesp.ufam.edu.br/programas-e-auxilios/programa-bolsa-permanencia-mec.html>;
6. Recomenda-se aos estudantes que já possuem cadastro e que por algum motivo não foram homologados em anos anteriores que os mesmos atualizem suas documentações e cadastro;
7. Para dúvidas e questionamentos encaminhar e-mail para daest@ufam.edu.br.